



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO Nº 0619567 - PRESI/DG/COGEP/SEDES

Senhor Coordenador,

Trata-se de demanda da Comissão Permanente de Ética e Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, objetivando a contratação da empresa **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda**, CNPJ: **18.133.018/0001-27**, para o oferecimento do curso "SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", na modalidade *telepresencial*, para até 10(dez) servidores lotados e em exercício neste Tribunal, membros de comissões processantes, da Coordenadoria de Finanças, Controle Interno, Assessorias e demais servidores que possam vir a se interessar, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, no período de 20 e 21 de novembro de 2023, horário de 8h30min às 17h30min (horário de Brasília), no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por participante, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

O evento está previsto no Plano Anual de Capacitação 2023 (evento 0569281).

Informações acerca da justificativa de solicitação da contratação do curso, da singularidade do objeto e capacidade técnica da empresa constam no projeto básico 0616102 e atestados de capacidade técnica 0617133.

A justificativa do preço encontra-se no evento 0617998.

A notória e inequívoca especialização da facilitadora **Tânia de Ávila**, pode ser verificada no *currículo Lattes* constante no evento 0617133.

Nos moldes da proposta apresentada (0616093) a empresa fornece certificados de conclusão de treinamento e material didático em PDF.

Assim sendo, encaminho os autos à COGEP, que deverá, fazer suas considerações;

À SPEO, para informar a disponibilidade orçamentária.

À COMAP, em obediência à Instrução Normativa nº 56, de 01 julho de 2020, para que consulte a regularidade fiscal da empresa e preenchimento do checklist;

Após à ASJUR, para emissão de parecer e submeter à apreciação do Diretor Geral.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO**, **Chefe de Seção**, em 23/10/2023, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619567** e o código CRC **97DCB3B2**.